



## RESOLUÇÃO N° 048 - CEPEX/2008

**APROVA AFASTAMENTO DO PROFESSOR SANTOS D'ANGELO NETO, PARA CURSAR PÓS-GRADUAÇÃO "STRICTO SENSU" – DOUTORADO – EM ENGENHARIA FLORESTAL, NA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS**

O Reitor e Presidente do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CEPEX – da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS - UNIMONTES, Professor PAULO CÉSAR GONÇALVES DE ALMEIDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, considerando:

- o parecer N° 010/2008 da Câmara de Pós-Graduação;
- a Resolução CEPEX N° 205/2003, que fixa Normas de Afastamento de Docentes Efetivos para participação em Programas de Pós-Graduação "Stricto sensu";
- a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em sessão plenária do dia 31 de janeiro de 2008,

### RESOLVE:

Art. 1°. APROVAR o afastamento do Professor SANTOS D'ANGELO NETO, Matrícula N°1047026-8, para cursar Pós-Graduação "Stricto sensu" – Doutorado – em Engenharia Florestal, na Universidade Federal de Lavras.

Art. 2°. O prazo a que se refere o artigo anterior é de 04 (quatro) anos, a contar de 03 de março de 2008.

Art. 3°. Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 31 de janeiro de 2008.

*Professor Paulo César Gonçalves de Almeida*  
Reitor e Presidente do CEPEX